

PORTARIA

Nº 1984/2023

"Dispõe sobre instauração de Procedimento
Administrativo Disciplinar e constitui Comissão"

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião e de acordo com o processo nº **14868/2023**.

RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor, Sebastião Brasilino de Souza, Servente de Obras, Matrícula nº 7081-5, admitido em 20 de maio de 2016, que teve apontado em seu prontuário 30 (trinta) dias de faltas injustificadas, no período de 01/01/2023 a 31/08/2023, o que representa hipótese de infração ao artigo 205, incisos III e X, combinado com o artigo 224, ambos da Lei Complementar nº 146/2011, o que pode sujeitar as penalidades elencadas nos artigos 214 e 219 do mesmo Diploma Legal;

Artigo 2º - Para ordenar, apurar e concluir os trabalhos, constitui-se a seguinte comissão:

Presidente: Cassandra Paula de Aquino Amaral, matrícula: 5694-4, Professora de Educação Básica I;

Membro: Andrea Peres Magalhaes Castro, matrícula: 2806-1, Escriturária;

Membro: Katia Nishikawa Ibanhez Soares, matrícula: 3562-9, Escriturário.

Artigo 3º - A Comissão Processante terá a incumbência de apurar todos os fatos de maneira minuciosa promovendo uso de todas as medidas necessários a tal fim, devendo ser concluídos os trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade com o artigo 147 da LC 146/11;

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 28 de agosto de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito